



**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART. 143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

**Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 15.ª (décima quinta) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da 19ª (décima nona) Legislatura da 2.ª (segunda) Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (sexta-feira), após o término das 12.ª, 13.ª e 14.ª Sessões Extraordinárias, considerando que a primeira iniciará às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.**

**ORDEM DO DIA**

Única discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei 1.330/2011, para fins de adequação dos valores dos vencimentos básicos mensais dos cargos efetivos de Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, ocupados por servidores efetivos e contratados exercentes de Funções Públicas ao Piso Nacional Salarial Nacional, instituído pela Lei Federal n.º 14.434/2022 e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência.

Única discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022**, que “Dispõe sobre criação de cargo público de Assistente Social da Saúde e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência.

Única discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2022**, que “Dispõe sobre o cargo público de Sepultador e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência.



**A Ordem por princípio**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 13/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 049/2013 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 14/2022**, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

São João Batista do Glória, 14 de dezembro de 2022.



**Joel Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG